



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.505

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 01/2024, de 25/03/2024, de candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO as disposições constantes do **PARECER Nº. 188/2024**, expedido pela Procuradoria Geral do Município – PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **DIRCEU ALVES NASCIMENTO** constante do **ANEXO ÚNICO** da Portaria nº. 01/2004, por impossibilidade de acumulação de cargos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.06.06 13:06:11 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.06.06 12:13:29 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 10.05.2024, Edição nº 6.140 do Diário Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida e necessária correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.512

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 196/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **YURI SOUZA NASCIMENTO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista a ausência de habilitação profissional para o exercício de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.06.06 13:06:44
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:604624345
91

Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.06.06 12:15:12 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 23.05.2024, Edição nº 6.149 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida correção (art.1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.513

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando as disposições constantes do **PARECER Nº 197/2024**, expedido pela Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **CAIQUE SOUZA ASSUNÇÃO**, classificado no Concurso Público Municipal nº 01/2023, nomeado para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, através da Portaria nº. 01/2024, tendo em vista a ausência de habilitação profissional para o exercício de cargo público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 20 de maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2024.06.06 13:07:17
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591

Assinado de forma digital por
MOISES FIGUEIREDO DE
CARVALHO:60462434591
Dados: 2024.06.06 12:20:29 -03'00'

MOISÉS FIGUEIREDO DE CARVALHO
Secretário de Gestão e Inovação

OBSERVAÇÃO: Portaria publicada em 23.05.2024, Edição nº 6.149 do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicada nesta data com a devida correção (art.1º).